



APOIO ao Projeto de Lei nº 4.811/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a profissão de cuidador de pessoa com deficiência.

Considerando a relevância de ações que promovam a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, esta Casa Legislativa expressa seu apoio integral ao Projeto de Lei nº 4.811/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que reconhece os cuidadores de pessoas com deficiência como profissionais essenciais no âmbito da política de acessibilidade.

O referido projeto destaca o papel fundamental desses profissionais na promoção da independência e autonomia das pessoas com deficiência, ao garantir suporte nas atividades diárias e na superação de barreiras que dificultam sua plena participação social. A regulamentação dessa atividade contribui significativamente para a efetivação dos direitos assegurados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Reconhecemos que os cuidadores de pessoas com deficiência desempenham um trabalho indispensável ao bem-estar e à qualidade de vida dessa população, ao zelar pela saúde, alimentação, higiene, recreação, lazer e cultura das pessoas assistidas. Além disso, a proposta fortalece a proteção das pessoas com deficiência, ao regulamentar critérios para a atuação desses profissionais e prever mecanismos que assegurem o respeito e a dignidade no exercício dessa atividade.

Destacamos, ainda, que a pesquisa mais recente da PNAD mostra que o Brasil possui cerca de 18,6 milhões de pessoas com deficiência, evidenciando a urgência de ações que aprimorem a política de cuidado e garantam condições dignas para a população assistida e para os profissionais envolvidos.

Dessa forma, esta moção visa reafirmar o compromisso desta Casa com a promoção da acessibilidade, inclusão e dignidade das pessoas com deficiência, ao /Elt



tempo em que reconhece e valoriza a contribuição dos cuidadores para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Solicitamos aos parlamentares e autoridades competentes que priorizem a aprovação do Projeto de Lei nº 4.811/2024 e promovam as condições necessárias para sua implementação.

Que esta moção simbolize nosso compromisso com a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e com o fortalecimento de políticas públicas efetivas e inclusivas.

Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 4.811/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a profissão de cuidador de pessoa com deficiência.

Dê-se ciência desta deliberação à autora da propositura.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

**QUÉZIA DE LUCCA**